

RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Belém/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Weden José Mota da Silva, matrícula nº 5958152/2, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Santarém/PA.		Realizar alinhamento institucional com a Presidência e a DDF visando articular estratégias para ampliação do PROSAF na região da Calha Norte, fortalecendo a integração entre unidades, assegurando a eficácia na implementação de políticas públicas de sustentabilidade e conservação ambiental.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
26 a 30/08/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

II - Conforme o processo nº E-2025/3194624 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 604 de 25 de agosto de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Portel/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Vinícius Leal Martins, matrícula nº 5939038/ 4, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Realizar cobertura jornalística e dar apoio ao cerimonial da Consulta Pública visando a criação de quatro Unidades de Conservação (UCs) estaduais.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
16 a 22/08/2025	6,5	R\$ 247,07	R\$ 1.605,96

II - Conforme o processo nº E-2025/3093536 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 605 de 26 de agosto de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Santarém/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Vicente de Paula Paiva Neto, matrícula nº 80845514/ 1, ocupante do cargo de Diretor, lotação em Belém/PA.		Reunir com a Gerência Regional do Baixo Amazonas, e organizar o roteiro da atividade de campo com visitas técnicas programadas com a Diretoria de desenvolvimento da cadeia florestal , e tratar sobre a ampliação das Áreas públicas e comunitárias de Coleta de Sementes Florestais nativas , em projetos de silvicultura e SAFs em propriedades de agricultores familiares e populações tradicionais, assim como estabelecer parcerias institucionais e com as agroindústrias de produtos da biodiversidade instaladas nos municípios.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
15 a 21/09/2025	6,5	R\$ 247,07	R\$ 1.605,96

II - Conforme o processo nº E-2025/3212735 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 606 de 26 de agosto de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Santarém, Santana do Tapará, Monte Alegre e FLOTA do Paru/PA.

SERVIDOR		OBJETIVO	
Thais de Nazaré Oliveira Novais, matrícula nº 5975034, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Realizar visita técnica de safra na UPA em atividade da UMF I – FLOTA PARU, concessionária CEMAL, município de Almeirim-Pa. Realizar visita técnica de embargo da UMF I – FLOTA PARU, concessionária CEMAL, no município.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.
22/09 a 03/10/25	11,5	R\$ 247,07	R\$ 2.841,30

II - Conforme o processo nº E-2025/3200342 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº. 608 de 26 de agosto de 2025
O Presidente do O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 118 de 28 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.343, de 29/03/2023, que designou os servidores abaixo, para a função de Fiscais do Contrato nº 18/2022 celebrado com a Empresa Norte Turismo Ltda EPP.
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 144 de 08 de março de 2024, publicada no DOE nº 35.740, de 11/03/2024 que substituiu a servidora, Larissa Américo Regis, matrícula nº 57201040, pela servidora, Rosangela Farias Marcelino, matrícula: 5366755.
RESOLVE:
SUBSTITUIR as servidoras Rosangela Farias Marcelino, matrícula nº 5366755 e Maria do Socorro Santiago Silva Nascimento, matrícula nº 351237, pelos servidores Rodrigo Bentes dos Santos, matrícula nº 8014420, e Marcus Vinicius Fernandes Rodrigues, matrícula nº 8001564, a contar de 01 de setembro de 2025, até ulterior deliberação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1237959

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 081/2025 - GAB/SEGUP.
Belém/PA, 20 de agosto de 2025.
O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais;
As tratativas entre o Governo do Estado do Pará por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social / SEGUP, e a União por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas/SENAD;
CONSIDERANDO: Que a PORTARIA Nº 74/2020-SAGA, de 23 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 34098, de 27.01.2020, Constituir a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens conforme previsão do inciso I, §1o, art. 5o da Lei 7. 560/1986;
CONSIDERANDO: O Ofício nº 970/2025-GAB/DG/PC-PA, o qual a presidência da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, DPC Geraldo Borges Pimenta Neto, requer a inclusão do DPC Vicente Leite Barbosa Araújo dos Santos, Assessor de Planejamento Estratégico da PCPA na composição do colegiado;
CONSIDERANDO: A necessidade de atualização e ajuste na composição da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens;
RESOLVE: Art. 1º - REVOGAR todos os termos da PORTARIA Nº 025/2022-GAB.SEC/SEGUP, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.868, de 17.02.2022, que instituiu os membros da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens.
Art. 2º INSTITUIR os membros da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, sob a presidência do primeiro, para promoção dos atos necessários a avaliação, classificação, formação de lotes e leilão de bens com determinação judicial de alienação antecipada ou judicialmente declarados perdidos em favor de União/Fundo Nacional Antidrogas-FUNAD, a ser levado a efeito neste Estado, assim estabelecida:
POLÍCIA CIVIL/PA:
DPC Geraldo Borges Pimenta Neto, MF: 5914072 (PRESIDENTE)
DPC Regina Márcia Raiol Lima, MF: 5826187 (MEMBRO)
DPC Vicente Leite Barbosa Araújo dos Santos, MF: 5914125 (MEMBRO)
SEGUP/SAGA:
Alba Almeida de Oliveira, MF: 54186058/4 (MEMBRO)
Art. 3º DELEGAR competência à Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, para, representando a secretaria de Estado de Segurança Pública e defesa Social/SEGUP promover todos os atos necessários à transferência dos Bens leiloados, nos termos legais vigentes.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1237842

ERRATA

PORTARIA Nº 1106/2025-SAGA, de 25.08.2025, publicada no DOE Nº 36.339, de 26/08/2025.
UELDER SILVA DOS SANTOS
Onde se lê: O Processo nº 2025/2084176
Leia-se: O Processo nº 2025/3190789